



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 366/GR/UFGS/2011

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 331/GR/UFGS/2018

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR, o Serviço Especial de Análise Funcional e Gestão de Carreira, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Chefe do Serviço Especial de Análise Funcional e Gestão de Carreira, da Universidade Federal da Fronteira Sul a função gratificada, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Chapecó-SC, 9 de maio de 2011.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS~~